



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 9 de maio de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 2237/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE - PT

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2019 que altera a redação do Art. 138 da Lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Vereador Rodolfo Donetti.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite - PT
Vereador